



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 527/94

" DISPÕE SOBRE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Convênio são os consignados em dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 26 de abril de 1.994.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal